



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### TERMO ADITIVO Nº 14

SEI Nº 2022.0.000010884-8

#### DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/Nº., Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.342.580/0001-19, estabelecida na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175, Sala 1504, Edifício Pátio Corporate, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-162, Telefone: (88) 3512-2450, em Juazeiro do Norte/CE, e-mail: licitaupa@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Palácio Leite, portador do CPF nº. 285.335.007-00, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 65, I, "a", "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e na autorização superior constante do Processo SEI nº 2022.0.000010884-8.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

a) tornar sem efeito os 3º, 4º, 6º, 7º, 10º, 11º e 12º termos aditivos ao Contrato, os quais acresceram postos de estagiários de nível superior de graduação à contratação;

b) alterar a tabela que prevê a quantidade de postos de estágio constante no item 5 do Termo de Referência anexo ao Contrato, passando a constar a seguinte tabela:

POSTOS DE ESTÁGIO	QUANTIDADE DE POSTOS DE ESTÁGIO	VALOR UNITÁRIO DA BOLSA
Nível Superior - Graduação	94 (noventa e quatro)	R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Nível Superior - Pós-Graduação	2 (dois)	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

c) acrescer ao Contrato 10 (dez) postos de estagiários de nível superior de pós-

graduação, a partir de 8/08/2023, correspondente ao valor de R\$ 370.638,05 (trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), equivalente a, aproximadamente, 23,31% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Fortaleza/CE, *data e assinatura registradas no sistema* .

Des. Raimundo Nonato Silva Santos  
Presidente do TRE/CE  
CONTRATANTE

Francisco Palácio Leite  
Universidade Patativa do Assaré  
CONTRATADA

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 1.589.742,00 (após 6º Termo de Apostilamento)

Valor mensal da bolsa de estágio de nível superior de pós-graduação (com taxa de administração): R\$ 3.561,25

(8/08/2023 a 19/06/2024):

Acréscimo de 10 (dez) postos de estagiários de nível superior - pós-graduação, a partir de 8/08/2023:

$10 * ((3.561,25 * 24/31) + (3.561,25 * 9) + (3.561,25 * 19/30)) = R\$ 370.638,05$

Percentual de acréscimo:  $370.638,05 / 1.589.742,00 = 23,31\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 08/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i)

[d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0320599&crc=702D1339](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i), informando, caso não preenchido, o código verificador **0320599** e o código CRC **702D1339**.